

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561296
PORTARIA: 673/2013

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos que irão fazer a programação e alimentação do GEPPA 2014/2015 e esclarecer dúvidas sobre alimentação do GP Pará no GT-Orçamento. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil
Servidor(es): 555867881/WLADIMIR MACEDO RODRIGUES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 001
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561298
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186, de 19 de Outubro de 2011, que altera o regimento interno da CIB/PA que estabelece que "as reuniões ordinárias da CIB e da CIR, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado em reunião da CIB e da CIR do mês de dezembro no ano em curso, com validade para o ano subsequente." (CAPITULO IV - DAS REUNIÕES PLENÁRIAS, Art. 11).
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Tapajós, em reunião ordinária de 27/02/2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Intergestores Regional Tapajós - CIRT.

Art. 2º Aprovar o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Regional Tapajós - CIRT do ano 2013, conforme anexo desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 28 de fevereiro de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora do 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRT	Horenice Cabral Moreira Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO Nº 002
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561299
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186, de 19 de Outubro de 2011, que altera o regimento interno da CIB/PA que estabelece que "as reuniões ordinárias da CIB e da CIR, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado em reunião da CIB e da CIR do mês de dezembro no ano em curso, com validade para o ano subsequente." (CAPITULO IV - DAS REUNIÕES PLENÁRIAS, Art. 11).
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária de 20/02/2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas - CIRBA.

Art. 2º Aprovar o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas - CIRBA do ano 2013, conforme anexo desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 21 de fevereiro de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora do 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Waldenira dos Santos Menezes da Cunha Secretária Municipal de Saúde de Santarém
---	---

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO Nº 002
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561301
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 JUNHO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT, no uso de suas atribuições legais e
Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 26/06/2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta para aquisição de equipamentos para compor o Programa da Atenção Básica de

Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, do município de Itaituba, através de Emenda Parlamentar do Deputado Josué Bengston, no valor de R\$ 500.000,00 reais (quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 26 de junho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIR	Horenice Cabral Moreira Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO Nº 004
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561302
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará, em reunião ordinária de 20/02/2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação do Serviço de Saúde Auditiva no município de Santarém.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 21 de fevereiro de 2013.

Eliane Caldas de Miranda. Diretora do 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Waldenira dos Santos Menezes da Cunha Secretária Municipal de Saúde de Santarém
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO Nº 005
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561303
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 17 DE MAIO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará, em reunião ordinária integrada, ocorrida no dia 28/03/2013, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos de Expansão/Ampliação de Equipes de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família de Buritizal e da Vila Planalto, no município de Almeirim, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 17 de maio de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora do 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Waldenira dos Santos Menezes da Cunha Secretária Municipal de Saúde de Santarém
---	---

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO Nº 003
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561305
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 JUNHO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 26/06/2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta para aquisição de equipamentos para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, do município de Itaituba, através de Emenda Parlamentar do Deputado Josué Bengston, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 26 de junho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIR	Horenice Cabral Moreira Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO Nº 007
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561307
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 26 JUNHO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Juruti cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 26/06/2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta para aquisição de equipamentos para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, do município de Juruti, através de Emendas Parlamentar sendo uma do Deputado Federal Dudimar Paxiúba no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e outra do Deputado Federal Miriquinho no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 26 de junho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIR	Waldenira dos Santos Menezes da Cunha Secretário Municipal de Saúde de Santarém
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO Nº 008
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561311
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 17 DE JULHO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária integrada ocorrida no dia 26/06/2013, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de Unidade Odontológica Móvel do município de Belterra, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 17 de julho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora do 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Waldenira dos Santos Menezes da Cunha Secretária Municipal de Saúde de Santarém
---	---

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 11ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561077
PORTARIA: Nº 82

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS ALEXANDRA BONZI, E A SRª MARCILENE, PARA REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: MARABÁ/PÁ - BRASIL
Destino(s): PIÇARRA/PÁ - Brasil
Servidor(es): 505659/IZAQUE CAVALCANTE DE ARAUJO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 17/04/2013
Ordenador: VALMIR SILVA MOURA